

NUMATUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ/MF nº 18.145.784/0001-01

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM (Valores em R\$ Mil)

	NE	30/06/18	30/06/17		NE	30/06/18	30/06/17
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE		2.359	1.773	CIRCULANTE		125	85
Disponibilidades	3h	758	839	Outras Obrigações	5	125	85
TVM e Instrumentos Financ. Derivativos	4	1.516	885	Carteira de câmbio		53	28
Carteira própria		1.516	885	Fiscais e previdenciárias		49	47
Outros Créditos	5	65	30	Diversas		23	10
Carteira de câmbio		27	19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.264	2.238
Diversos		38	11	Capital:	6	1.950	1.950
Outros Valores e Bens		20	19	De Domiciliados no país		1.950	1.950
Despesas antecipadas		20	19	Reservas de lucros		263	218
NÃO CIRCULANTE		30	550	Lucros acumulados		51	70
Realizável a Longo Prazo		-	530	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.389	2.323
TVM e Instrumentos Financ. Derivativos	4	-	530				
Carteira própria		-	530				
Imobilização de Uso	3.e	30	20				
Outras imobilizações de uso		46	31				
(Depreciações acumuladas)		(16)	(11)				
TOTAL DO ATIVO		2.389	2.323				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Reservas	Luc/Prej.	Total
Eventos	Realiz.	Espec/loc.	Acumul.	Total
Saldos em 01/01/18	1.950	263	-	2.213
Lucro líquido/(prej.) semestre	-	-	51	51
Saldos em 30/06/18	1.950	263	51	2.264
Mutações do Semestre:	-	-	51	51
Saldos em 01/01/17	1.950	218	-	2.168
Lucro líquido/(prej.) semestre	-	-	70	70
Saldos em 30/06/17	1.950	218	70	2.238
Mutações do Semestre:	-	-	70	70

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017 - (Valores em R\$ mil)

1. Contexto Operacional: A "Numatur Corretora de Câmbio Ltda." foi constituída em 20 de maio de 2013, e tem por objeto social a prática de operações no mercado de câmbio, tendo iniciado suas atividades em 24 de junho de 2013. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Corretora em 31 de julho de 2018. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** a) **Auração de resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata" dia. b) **Estimativas contábeis:** Na preparação das demonstrações, foram utilizadas estimativas contábeis que se baseiam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. c) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. d) **Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Em 30 de junho de 2018 e 2017, os títulos possuídos pela Entidade, estão classificados como "Disponíveis para Venda". Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria "disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período. e) **Imobilização de uso:** São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que são calculadas pelo método linear, obedecendo às seguintes taxas anuais: (i) sistema de processamento de dados à alíquota de 20%, demais bens à alíquota de 10%. f) **Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo:** Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou

RELAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da Numatur Corretora de Câmbio Ltda. São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Numatur Corretora de Câmbio Ltda. ("Numatur") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Numatur Corretora de Câmbio Ltda., em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o Semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a "Numatur", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos Valores Correspondentes ao Semestre Anterior:** Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 08 de agosto de 2017, sem qualificação. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstra-**

ções financeiras: A Administração da "Numatur" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "Numatur" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "Numatur" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossas responsabilidades são de natureza razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude

	1º Sem/18	1º Sem/17
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
Receitas de Intermediação Financeira	485	522
Resultado de operações com TVM	44	75
Resultado de operações de câmbio	441	447
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	485	522
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	(406)	(413)
Receitas de prestação de serviços	33	34
Despesas de pessoal	(186)	(206)
Outras despesas administrativas	(225)	(212)
Despesas tributárias	(28)	(30)
Outras receitas operacionais	1	1
Outras despesas operacionais	(1)	-
Resultado Operacional	79	109
Resultado Antes da Tribut. s/Lucro e Participações	79	109
Imposto de Renda e Contribuição Social	(28)	(39)
Provisão para imposto de renda	(12)	(17)
Provisão para contribuição Social	(16)	(22)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício/Semestre	51	70
Nº de cotas.....	1.950.000	1.950.000
Lucro/(Prejuízo) por mil cotas.....R\$	26,10	35,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	30/06/2018	30/06/2017
Resultado Abrangente Total	51	70

Passivo Circulante: Outras obrigações 30/06/2018 30/06/2017

Carteira de câmbio	53	28
Câmbio vendido a liquidar	26	-
Obrigações por compra de câmbio	27	19
Obrigações por vendas realizadas	-	9
Fiscais e previdenciárias	49	47
Provisão p/impostos e contrib. s/lucros	20	29
Impostos e contribuições a recolher	23	10
Diversas	23	10
Provisão p/pagtos. a efetuar	23	10

6. Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O capital social é de R\$ 1.950, dividido em 1.950.000 cotas, totalmente integralizado na data do balanço por colistas domiciliados no país. b) Reservas de Lucros: As reservas de lucros são destinadas ao encerramento do exercício social. 7. Juros sobre Capital Próprio: Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2018 e 2017 não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. 8. **Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos. 9. **Transações com Partes Relacionadas: Remuneração do pessoal chave da administração:** A remuneração total do pessoal chave da administração para o semestre encerrado em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 15 (R\$ 15 em 2017), a qual é considerada benefício de curto prazo. 10. **Contingências:** As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo. 11. **Gereciamento da Estrutura de Capital:** O atendimento à Resolução 3.988 de 30/06/2011 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. 12. **Risco Operacional:** Foram desenvolvidas ações visando à implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN 3.380, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e política de risco operacional, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, os relatórios de gerenciamento do risco operacional e o processo de divulgação das informações. 13. **Risco de Mercado:** O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição encontra-se apta a atender as exigências da resolução CMN 3.464/07 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos prazos estabelecidos. 14. **Ouidoria:** O componente organizacional encontra-se em funcionamento e sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN 4.433, de 23 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GOMES DE FREITAS - Diretor

REINALDO DANTAS - Contador CRC-1SP 110330/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 14 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83 - CRC 2 SP 032.357/O-7 - CVM 12.238

Wellington Vieira Araújo

Contador - CRC 1 SP 136.741/O-6

ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levar a dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Numatur". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante